



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

POA

PLANO OPERATIVO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Sistema de Controle Interno do Município de Ribeira/SP, instituído pela Lei nº 632 de 3 de junho de 2024, que criou o cargo de Controlador Interno, apresenta o Plano Operativo Anual do Controle Interno para o exercício 2026.

1- INTRODUÇÃO:

O Plano Operativo Anual (POA) para o exercício de 2026, elaborado pelo Sistema de Controle Interno Municipal estabelece o planejamento estratégico das atividades de controle na administração pública municipal. Seu objetivo principal é assessorar os gestores, auxiliando-os na identificação de riscos e propondo estratégias para mitigá-los.

As atividades planejadas têm como finalidade avaliar a adequação e a suficiência dos controles internos para assegurar a aplicação eficaz e eficiente dos recursos, garantindo a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implementados nas diferentes áreas. Dessa forma, busca-se viabilizar a proposição de medidas preventivas e a orientação técnica às unidades administrativas.

A seleção das áreas e dos processos a serem avaliados baseou-se, no que couber, em critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, considerando os resultados de análises, fiscalizações dos órgãos de controle, apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), a análise do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), as legislações vigentes, e considerando também a estrutura administrativa disponível no município, devido ao seu pequeno porte.

Considerando a diversidade de fiscalizações e exigências dos Órgãos de Controle Externo, bem como as legislações que orientam a atuação do controle interno, o acompanhamento das atividades será realizado sempre com base em critérios de amostragem, alinhados ao princípio da eficiência administrativa, lembrando que o Município dispõe de apenas 1 funcionário lotado no setor, limitando assim o volume total de informações a serem analisadas.

A finalização do Plano Operativo Anual sofreu um pequeno atraso devido a situação instável da administração municipal, mais foi finalmente concluída, podendo ser futuramente alterada conforme novos fatos forem ocorrendo, sempre com o objetivo de melhoria na gestão municipal e bem estar social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

2- OBJETIVO:

O Plano Operativo Anual tem como objetivos acompanhar e verificar a conformidade dos atos administrativos, garantir um nível razoável de segurança quanto à regularidade dos atos de gestão, fortalecer os controles internos, avaliar a eficiência e a efetividade das políticas públicas e assegurar a aplicabilidade das leis e normativos vigentes, entre outros aspectos.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

No âmbito municipal, o Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei n.º 632, de 03 de junho de 2024.

A elaboração do Plano Operativo Anual e sua fundamentação jurídica encontram-se respaldadas nas principais legislações, não exaustivas, listadas a seguir:

- I. Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II. Artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo;
- III. Artigo 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
- IV. Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964;
- V. Artigo 49 da Instrução n. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4- OBJETOS DE CONTROLES INTERNOS:

Baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, as ações previstas têm como objetivo agregar valor à gestão municipal, fornecendo subsídios para o aprimoramento dos processos de gestão e dos controles internos. Isso ocorre por meio de recomendações e demais atividades necessárias para a promoção de seus objetivos institucionais.

Eventuais Auditorias poderão ser realizadas durante o Exercício, mais ainda existe uma carência de conhecimento técnico em Auditoria propriamente dita. No entanto capacitações serão realizadas objetivando a melhoria e eficácia do setor, sempre buscando a eficiência no Setor Público, principalmente no quesito Gerenciamento de Riscos.

As ações e atividades descritas neste Plano serão executadas em conformidade com a legislação vigente, observando também os normativos e manuais elaborados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP). O desenvolvimento dessas ações se dará por meio de reuniões com os responsáveis de cada área para discussão dos pontos sensíveis dos Objetos de Controles Internos, permitindo a emissão de sugestões de melhoria voltadas à racionalização dos procedimentos e ao aprimoramento dos controles existentes ou, na ausência destes, à recomendação de sua implementação. Os objetos foram selecionados com base nos apontamentos do Tribunal de Contas em seus Relatórios de Fiscalização das Contas Anuais, assim como em orientações em Palestras realizadas pelo TCE/SP como o IV Seminário Estadual do Controle Interno, realizado em 17/11/2025 e outros identificados conforme descrito a seguir.

4.1- OBJETOS DE CONTROLE INTERNO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

Nº	Descrição do Objeto
1	Análise da Administração de Pessoal no exercício de 2026, principalmente quanto aos direitos de funcionários a férias e consignados.
2	Análise Metas Físicas Anuais nas ações do PPA-LDO-LOA (i-Plan/ IEGM)
3	Verificar Implantação Fiscal de Tributos municipal(i- Fiscal/ IEGM)
4	Verificar os limites e condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar
5	Verificar AVCB – Escolas Municipais (i- Educ/ IEGM)
6	Verificar Banheiros sem acessibilidade na rede de ensino municipal(i- Educ/ IEGM)
7	Verificar Dispensa sem tela milimetrada em estabelecimentos da rede de ensino municipal (i- Educ/ IEGM)
8	Verificar aquisição de Computador para sala dos professores da rede municipal de ensino(i- Educ/ IEGM)
9	Verificar Armazenamento e Controle Data Validade Alimentos perecíveis – rede municipal de ensino ((i- Educ/ IEGM)
10	Participação do Conselho de Saúde no Plano Mun. Saude e aprovação do mesmo antes da aprovação do PPA na Câmara Municipal (i- Saude/ IEGM)
11	Lei proibição de Queimadas (i- Amb/ IEGM)
12	Verificar junto a Contabilidade sobre atendimento as Normas Contabeis Vigentes
13	Análise do Portal da Transparência Municipal visando o aperfeiçoamento contínuo do mesmo.
14	Verificar se foi criado canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres (i- Cidade/IEGM)
15	Verificar sobre Sistema de Alertas de Desastres e redução dos riscos em áreas sensíveis (i- Cidade/IEGM)
16	Verificar Ouvidoria Publica no Executivo(i- Plan/IEGM)
17	Análise da viabilidade das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS), identificando as que o município tem estrutura e condições financeiras para implementar
18	Verificar as divergências entre os dados informados pela Origem ao Sistema AUDESP e aqueles constatados pela fiscalização
19	Ar condicionado nas salas de aula da rede de ensino municipal de Ensino
20	AVBC em unidades de Saude
21	Análise sobre a Dívida Ativa
22	Análise de Receitas e Despesas
23	Análise do Atendimento a Fase IV do Sistema AudeSP
24	Análise do Atendimento a Fase V do Sistema AudeSP

5- CONTROLE E MONITORAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

O controle e monitoramento tem por natureza a ação contínua e efetiva com objetivo de garantir que a execução das atividades desempenhadas pelos diversos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal ocorram em conformidade e apresentem os resultados esperados, de acordo com os Objetos de Auditoria definidos.

6- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRIAR TABELA DOS EVENTOS

Nº	Descrição do Objeto	BIMESTRES					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Análise da Administração de Pessoal no exercício de 2026, principalmente quanto aos direitos de funcionários a férias e consignados.						
2	Análise Metas Físicas Anuais nas ações do PPA-LDO-LOA (i-Plan/ IEGM)						
3	Verificar Implantação Fiscal de Tributos municipal(i- Fiscal/ IEGM)						
4	Verificar os limites e condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar						
5	Verificar AVCB – Escolas Municipais (i- Educ/ IEGM)						
6	Verificar Banheiros sem acessibilidade na rede de ensino municipal(i- Educ/ IEGM)						
7	Verificar Dispensa sem tela milimetrada em estabelecimentos da rede de ensino municipal (i- Educ/ IEGM)						
8	Verificar aquisição de Computador para sala dos professores da rede municipal de ensino(i- Educ/ IEGM)						
9	Verificar Armazenamento e Controle Data Validade Alimentos perecíveis – rede municipal de ensino ((i- Educ/ IEGM)						
10	Participação do Conselho de Saúde no Plano Mun. Saude e aprovação do mesmo antes da aprovação do PPA na Câmara Municipal (i- Saude/ IEGM)						
11	Lei proibição de Queimadas (i- Amb/ IEGM)						
12	Verificar junto a Contabilidade sobre atendimento as Normas Contabeis Vigentes						
13	Análise do Portal da Transparência Municipal visando o aperfeiçoamento contínuo do mesmo.						
14	Verificar se foi criado canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres (i- Cidade/IEGM)						
15	Verificar sobre Sistema de Alertas de Desastres e redução dos riscos em áreas sensíveis (i- Cidade/IEGM)						
16	Verificar Ouvidoria Publica no Executivo(i- Plan/IEGM)						
17	Análise da viabilidade das metas dos Objetivos de						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

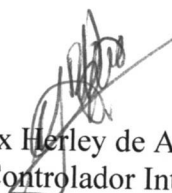
	Desenvolvimento Sustentável(ODS), identificando as que o município tem estrutura e condições financeiras para implementar								
18	Verificar as divergências entre os dados informados pela Origem ao Sistema AUDESP e aqueles constatados pela fiscalização								
19	Ar condicionado nas salas de aula da rede de ensino municipal de Ensino								
20	AVBC em unidades de Saude								
21	Análise sobre a Dívida Ativa								
22	Análise de Receitas e Despesas								
23	Análise do Atendimento a Fase IV do Sistema Audesp								
24	Análise do Atendimento a Fase V do Sistema Audesp								

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Operativo Anual (POA) é um plano de ação alinhado à legislação vigente e às diretrizes dos órgãos de controle, com foco na priorização de medidas preventivas.

Os resultados das ações de controle e possíveis auditorias serão comunicados ao Chefe do Executivo Municipal e aos responsáveis das áreas envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências necessárias para o aprimoramento da gestão e ao cumprimento das políticas públicas, sempre considerando que o Quadro de Pessoal possui somente um funcionário na área de Controle, assim como o porte e estrutura disponível no município.

O cronograma de execução poderá ser alterado em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes.


Max Herley de Almeida
Controlador Interno